



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 022/2011**

**EMENTA:** Ratificação do Aditivo n.º 02 ao Termo de Cooperação 6000.0026842.06.2 celebrado entre a **PETROBRÁS** e a UFF, com interveniência da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 274/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050441/06-67,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Aditivo n.º 02 ao Termo de Cooperação 6000.0026842.06.2, assinado em 29 de outubro de 2010, entre a **Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente e gestora administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação em mais 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias e o aumento do aporte financeiro máximo no montante de R\$ 32.000000,00 (trinta e dois milhões de reais).

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor